



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.557.546/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 1478 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a cessão gratuita de uso, em comodato, de espaço público à Associação dos Produtores de Leite do Município de Coronel Xavier Chaves – APLEI.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e, eu, Prefeito Municipal, saciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente, em comodato, à Associação dos Produtores de Leite do Município de Coronel Xavier Chaves – APLEI, CNPJ nº 04.634.372/0001-20, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº 785, de 2007, a sala administrativa situada ao lado do galpão de ordenha de gado no Parque de Exposições de Coronel Xavier Chaves, pelo prazo de até 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O espaço destina-se à gestão das atividades da Associação, a encontros de produtores e ao desenvolvimento de ações de finalidade pública voltadas à atividade leiteira e ao desenvolvimento rural.

Art. 2º Esta Lei visa atender ao requisito previsto no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observados o art. 32 da mesma Lei e os demais requisitos legais aplicáveis.

Art. 3º A parceria será formalizada por acordo de cooperação que discipline o comodato, identifique a área e estabeleça as condições de uso, conservação, fiscalização e devolução, vedados o desvio de finalidade e a transferência do uso a terceiros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 19 de Outubro de 2026

SIDINEI RESENDE
PAIVA:06406301
625

Assinado de forma digital
por SIDINEI RESENDE
PAIVA:06406301625
Dados: 2026.10.19
17:26:49 -03'00'

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.557.546/0001-03

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1478 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a cessão gratuita de uso, em comodato, à Associação dos Produtores de Leite do Município de Coronel Xavier Chaves – APLEI, da sala administrativa situada ao lado do galpão de ordenha de gado utilizado na Exposição Agropecuária, no Parque de Exposições de Coronel Xavier Chaves, pelo prazo de até 10 (dez) anos.

A proposta busca assegurar à Associação a utilização do espaço de forma mais duradoura, permitindo o planejamento e a gestão de suas atividades, a realização de encontros de produtores e o desenvolvimento de ações de finalidade pública voltadas ao fortalecimento da atividade leiteira e ao desenvolvimento rural do Município.

A APLEI é reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº 785, de 2007. A disponibilização da sala visa apoiar suas atividades de interesse coletivo e a organização dos produtores de leite do Município.

A autorização legislativa visa atender ao requisito previsto no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante identificação expressa da organização da sociedade civil beneficiária, para viabilizar a parceria que envolverá o comodato, observados os demais requisitos legais.

A medida preserva a propriedade municipal e estabelece a vinculação do uso às finalidades pactuadas, com obrigações de conservação e sujeição à fiscalização do Município.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

SIDINEI RESENDE
PAIVA:06406301
625
Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por SIDINEI RESENDE
PAIVA:06406301625
Dados: 2026.10.19 17:26:58
03/00